



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1980001065 PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2019

TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 02018

CNPJ: 15.582.513/0001-25

Sigla: SERGUS

Razão Social: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO

CNPB: 1980001065

Sigla: PSBD

Nome: PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 158

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO ATÉ 23/11/2005= $X\% \cdot (Y\% \cdot \text{SRB} - 9 \text{ USB}) \cdot \text{SC} / 30$, ONDE:
 $X\%$ =PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; $Y\%$ =PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB=UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; E SC=TEMPO DE SERVIÇO NA PATROCINADORA, EM ANOS. OU=RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD. O BPD É LIMITADO AO VALOR DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, CONFORME DESCRITO NO REGULAMENTO DO PLANO. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 24/11/2005=RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO.

NOTA: NO CASO DE INVALIDEZ, O PARTICIPANTE FAZ JUS A RECEBER 50% DO VALOR DO PECÚLIO NO ATO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. NO CASO DOS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 35 ANOS, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 50% DO VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA

REGULAMENTAR.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$X\% * (Y\% * SRB - 9 \text{ USB})$, ONDE:

X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA;

Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982;

USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

$BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE:

BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E

QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE:

BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E

QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA INSTITUIÇÃO AO ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.

OBS.: CALCULADO CONFORME RESERVA MATEMÁTICA NA DATA DO SALDAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO.

GRUPO DE CUSTEIO: Plano Sergus BD

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
13009717000146	---
13086566000120	---
13180351000173	---
15582513000125	---

Participantes Ativos: 593

Tempo médio de contribuição (meses): 307

Folha de Salário de Participação: R\$ 31.892.145,74

Tempo médio para aposentadoria (meses): 82

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,5%, estando abaixo da taxa esperada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,5%, estando abaixo da taxa esperada (98%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: Percentual de casados: 80% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos * Filho temporário até 24 anos ** Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. ** A temporariedade ocorre até o dia anterior ao dia em que o dependente completa 25 anos. Para titular com até 70 anos de idade ($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{25 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real (conforme cadastro dos participantes)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,78

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,78

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. No exercício de 2019 não foi verificado nenhum falecimento de participante ativo, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2019 (0,00) apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante 2019 (12 saídas do plano), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2019.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo, bem como considerando a estrutura do plano, com todos benefícios saldados. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: TASA 27

Valor: TASA 27

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,78

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de Entrada em Invalidez é a "TASA 27". Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente um caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2019. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,85% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,84

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela SERGUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Plano Saldado, ao longo de 2019, foi de 12,67% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,62%, o que, em termos reais, representou obter 7,84% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,92% ao ano estabelecida para 2018, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, e pela na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,92% a.a. para 4,85% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, recomenda-se a alteração desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2019.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC (IBGE)**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,19**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,48**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,77**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2019, o valor ocorrido (4,48%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,19%) em 31/12/2018, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,77% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2020 (3,77%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** AT 83**Valor:** AT-83 (IAM) segregada por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,77**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,85**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A tábua de Mortalidade de Inválidos é a "AT-83 (IAM) segregada por sexo". Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente um caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2019. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Identificador da hipótese:** BR-EMS 2015**Valor:** Tábua BR-EMSsb-v.2015 Desagravada em 10%, por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,80**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 6,29**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A tábua de mortalidade geral é a "Tábua BR-EMSsb-v.2015 Desagravada em 10%, por sexo". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5,8 ocorrências, número superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	108
Valor médio do benefício (R\$):	1.131,92
Idade média dos assistidos:	62.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 19.097.043,49
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 19.097.043,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 19.097.043,49
Benefícios a Conceder	R\$ 2.051.971,37
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.051.971,37

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.051.971,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	72.482,60
Idade média dos assistidos:	80,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 12.422.883,14
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.422.883,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 12.422.883,14
Benefícios a Conceder	R\$ 6.010.940,65
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.010.940,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.010.940,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	2.919,76
Idade média dos assistidos:	69.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.349.341,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.349.341,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 3.349.341,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	421
Valor médio do benefício (R\$):	5.983,21
Idade média dos assistidos:	66.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 405.721.531,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 405.721.531,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 405.721.531,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 386.776.548,98
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 386.776.548,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 386.776.548,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos:	65
Valor médio do benefício (R\$):	1.843,82
Idade média dos assistidos:	63,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 18.034.294,13
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 18.034.294,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 18.034.294,13
Benefícios a Conceder	R\$ 1.168.267,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.168.267,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.168.267,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	5.905,28
Idade média dos assistidos:	57.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Plano Sergus BD

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 854.632.821,81
Benefícios concedidos	R\$ 458.625.093,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 458.625.093,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 409.070.873,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 49.554.220,76
Benefícios a Conceder	R\$ 396.007.728,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 386.776.548,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 386.776.548,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 9.231.179,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.231.179,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 60.127,85

Déficit equacionado	R\$ 60.127,85
Patrocinador (1 meses restantes)	R\$ 26.890,45
Participantes ativos (1 meses restantes)	R\$ 16.290,57
Assistidos (1 meses restantes)	R\$ 16.946,83
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA	
Patrimônio de Cobertura R\$ 853.300.732,53	Insuficiência de Cobertura R\$ 1.271.961,43

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Nome da Fonte	
Recursos recebidos no exercício	R\$ 0,00
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2020
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
Com o saldamento do plano, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

Variação das provisões matemáticas:
--

Em relação ao comparativo entre os resultados apresentados na avaliação atuarial do Plano Saldado em 31/12/2018 e em 31/12/2019, a evolução das Provisões Matemáticas ocorreu conforme esperado. Conforme apresentado no documento MIRADOR 1262/2019, que contém o estudo de convergência da taxa real de juros anual, houve alteração da premissa de taxa real de juros anual para o encerramento do exercício de 2019, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios. A premissa taxa real de juros anual foi alterada de 4,92% a.a. para 4,85% a.a., resultando em uma elevação de R\$ 7.529.515,77 nas provisões matemáticas do plano, valor equivalente 0,88% das provisões apuradas em 31/12/2019.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos são o de longevidade e o risco financeiro de não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Tanto a tábua de mortalidade, quanto a rentabilidade obtida são objeto de constante acompanhamento.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O Plano Saldado apresenta, em 31/12/2019, a constituição de uma Provisão Matemática a Constituir no montante de R\$ 60.127,85. Esta provisão é relativa ao equacionamento parcial do déficit técnico de 31/12/2015, objeto de Plano de Equacionamento de Déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo do SERGUS em 22/12/2016. A parcela do déficit equacionada por meio de Contribuições Extraordinárias, no valor de R\$ 1.704.012 (em valores de 31/12/2016), deve ser integralmente quitada por Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Plano Saldado por 3 anos (36 meses), iniciando em Fevereiro/2017, restando, em 31/12/2019, 1 mês para término de pagamento das contribuições extraordinárias.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 593

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 307,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 82,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 854.632.821,81
Benefícios concedidos	R\$ 458.625.093,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 458.625.093,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 409.070.873,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 49.554.220,76
Benefícios a Conceder	R\$ 396.007.728,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 386.776.548,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 386.776.548,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 9.231.179,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.231.179,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00

Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 60.127,85
Déficit equacionado	R\$ 60.127,85
Patrocinador	R\$ 26.890,45
Participantes ativos	R\$ 16.290,57
Assistidos	R\$ 16.946,83
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 34.352.130,65
Déficit Técnico	R\$ 1.271.961,43
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Saldado, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existem Fundos Previdenciais neste Plano.

Varição do resultado:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2019, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.271.961,43, equivalente a 0,15% das provisões matemáticas do plano.
Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo SERGUS em R\$ 52.307.344,36, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) do plano fica superavitário em R\$ 51.035.382,93, equivalente a 5,97% das provisões matemáticas do plano.

Natureza do resultado:

O resultado do plano apresenta natureza estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2019, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.271.961,43, equivalente a 0,15% das provisões matemáticas do plano.
Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo SERGUS em R\$ 52.307.344,36, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) do plano fica superavitário em R\$ 51.035.382,93, equivalente a 5,97% das provisões matemáticas do plano.
Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018

Outros fatos relevantes:

PLANO DE CUSTEIO NORMAL

Com o saldamento do plano, não há mais contribuições normais de ativos para financiamento de benefícios.
Os assistidos contribuem no nível de 15% dos Benefícios Saldados.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para fins de custeio administrativo do Plano Saldado, os seguintes recursos serão destinados ao financiamento do Fundo Administrativo :
-Assistidos: 15% das Contribuições mensais realizadas por aposentados e pensionistas;;
-Participantes Ativos, em BPD e Autopatrocinaados: 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados, cobrado mensalmente até que iniciem o recebimento dos Benefícios Saldados;
-Patrocinadores (para aposentados): 5,5% dos Benefícios Saldados de aposentadoria dos aposentados que patrocinam, o que equivale a aproximadamente 36,6667% das Contribuições Normais dos aposentados;
-Patrocinadores (para participantes ativos): paritário ao custeio administrativo dos participantes ativos.

PARECER ATUARIAL

No encerramento do exercício de 2019, o Plano Saldado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 1.271.961,43, que representa 0,15% das Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pelo SERGUS em R\$ 52.307.344,36, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) do plano encontra-se superavitário em R\$ 51.035.382,93, equivalente a 5,97% das Provisões Matemáticas totais do plano.
Face ao exposto neste documento, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2019, situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

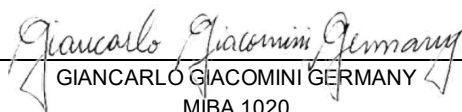
RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1335/2019); e
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1262/2019);

SALDAMENTO DO PLANO

Em decorrência do saldamento do plano, as descrições dos benefícios oferecidos pelo plano devem ser ajustadas no CADPREVIC durante o próximo exercício.

Informamos que, por tratar-se de plano saldado, o "Valor da folha salarial" informado é o valor do benefício saldado dos ativos, visto que esta informação é a base de cálculo para os participantes do plano.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020